



Indicação Nº 11619/2026

SÚMULA: Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Godoy, junto a Secretaria do Meio Ambiente para que sejam realizadas, com urgência, vistorias e providências quanto à situação de cães mantidos em residência localizada na Avenida dos Brasileiros, nº 765, Parque Suburbano, diante de relatos de possível ausência prolongada de alimentação, água e cuidados básicos.

REQUEIRO a Mesa, na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Marcos Godoy, por intermédio da Secretaria Municipal competente e dos órgãos responsáveis pela Proteção e Bem-Estar Animal, que sejam realizadas vistoria e fiscalização urgentes na **residência situada** na Avenida dos Brasileiros, nº 765, Parque Suburbano, Itapevi/SP, onde, segundo relatos recebidos, são mantidos cães pertencentes a um morador idoso que permaneceria longos períodos fora do imóvel, deixando os animais sem a assistência necessária.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,

Conforme informado, os cães permaneceriam por períodos prolongados sem acesso adequado à alimentação e água, além de ficarem expostos às condições climáticas, sem que sejam observados os cuidados mínimos necessários para garantir sua saúde, segurança, higiene e bem-estar.

A situação relatada demanda especial atenção do Poder Público, uma vez que a manutenção de animais domésticos exige a garantia permanente de condições adequadas de alimentação, hidratação, abrigo, higiene, proteção contra intempéries e atendimento às suas necessidades básicas. A ausência prolongada desses cuidados pode representar situação de risco aos animais e, caso constatada pela fiscalização, configurar situação incompatível com as normas de proteção e bem-estar animal.

Indicação Nº 11619/2026 - Documento assinado digitalmente em 08/10/2026 - 08/10/2026 16:43 - . Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: XY9H-AWK5-9W95-TUE1



Diante disso, faz-se necessária a realização de vistoria in loco pelos órgãos municipais competentes, a fim de verificar as condições em que os animais se encontram, avaliar a disponibilidade de água, alimento, abrigo e demais condições de saúde e segurança, bem como identificar eventual necessidade de atendimento veterinário, orientação ao responsável ou adoção de outras medidas administrativas e protetivas cabíveis.

Ressalta-se ainda que a condição de idoso do proprietário não afasta a necessidade de proteção dos animais, sendo importante que o Poder Público, caso confirme a situação relatada, avalie também a possibilidade de orientação e apoio ao responsável, inclusive quanto à busca de alternativas para garantir que os cães recebam cuidados adequados durante sua eventual ausência.

Diante da gravidade dos relatos e da possibilidade de os animais permanecerem desassistidos por períodos prolongados, solicita-se que a fiscalização seja realizada com a maior brevidade possível, adotando-se, caso sejam constatadas irregularidades ou situação de risco, todas as medidas administrativas e protetivas previstas na legislação vigente, inclusive aquelas necessárias para resguardar a integridade e o bem-estar dos animais.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 08 de outubro de 2026.

Indicação Nº 11619/2026 - Documento assinado digitalmente em 08/10/2026 - PROTOCOLO 23600/2026 - 08/10/2026 16:43 - . Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: XY9H-AWK5-9W95-TUE1



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI



Marina Dornellas – UNIÃO VEREADORA

Indicação Nº 11619/2026 - Documento assinado digitalmente em 08/10/2026. PROTOCOLO 23600/2026 - 08/10/2026 16:43 - . Para ver o arquivo original acesse
<http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar>
e informe a chave: XY9H-AWK5-9W95-TUE1



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=XY9HAWK59W95TUE1>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: XY9H-AWK5-9W95-TUE1



MARINA DE CASTRO DORNELLAS

Vereadora

Assinado em 08/10/2026, às 16:43:53